

PROPORCIONALIDADE

CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR (UNI OU BILATERAL) 08	CIRURGIA DE PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO 1	CIRURGIAS OTOLÓGICAS 32	CONSULTAS MÉDICAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS 80
---	--	----------------------------	--

ANEXO II

FORMULÁRIO DE VISTORIA DO GESTOR PARA HABILITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Nome do estabelecimento: _____

CNPJ: _____ CNES: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: () _____

Fax: () _____

E-mail: _____

Diretor Técnico: _____

Telefones: () _____ Fax: () _____

E-mail: _____

Gestor: _____ Telefones: () _____

Fax: () _____

E-mail: _____

NORMAS ESPECÍFICAS PARA HABILITAÇÃO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A) EXIGÊNCIAS GERAIS:

1. Parecer conclusivo do respectivo Gestor (Municipal e/ou Estadual) do SUS - manifestação expressa, firmada pelo Secretário da Saúde, em relação ao credenciamento:

2. A aprovação da habilitação foi pactuada em CIB: () Sim () Não

Informar CIB Nº: _____ Data: _____ de _____ de _____

3. Relatório de vistoria da VISA local com parecer conclusivo sobre a habilitação em pauta:

() Sim () Não

B) EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

1. Dispõe de estrutura física e funcional, com equipe multiprofissional devidamente qualificada e capacitada para a prestação de assistência especializada às pessoas com doenças otológicas e em especial às pessoas com deficiência auditiva a nível hospitalar. () Sim () Não

2. Registro das informações do paciente em Serviço de Arquivo médico: () Sim () Não

Prontuário único para cada paciente contendo todos os tipos de atendimentos a ele referentes conforme item 2, do anexo II.

3. Recursos Humanos:

3.1 O Serviço conta com um responsável técnico, médico otorrinolaringologista, devidamente habilitado.

() Sim () Não

Nome: _____

Registro Profissional: _____

3.1.1. O técnico é responsável por um único serviço credenciado pelo SUS () Sim () Não

3.1.2 - O técnico responsável reside no mesmo município ou cidade circunvizinha do serviço que está solicitando o credenciamento

() Sim () Não

3.2. O Estabelecimento dimensiona a sua equipe multiprofissional de acordo com os parâmetros de equipe mínima e qualificação profissional () Sim () Não

4. Equipe básica (mínima):

a - Otorrinolaringologista: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____ Especialidade: _____ Nome: _____ Especialidade: _____

de: _____ Nome: _____ Especialidade: _____

O Estabelecimento Possui:

- Residência Médica em Otorrinolaringologia ou título de especialista em otorrinolaringologia.

() Sim () Não

- Experiência em cirurgia otológica, com a carga horária exigida na Residência Médica.

() Sim () Não

- curso teórico prático de 60 horas e estágio prático de 80 horas em ambulatório, acompanhamento de 10 cirurgias de IC em adulto e 10 cirurgias de implante coclear em criança comprovados nos Serviços de Implante Coclear habilitados no mínimo há 10 anos

() Sim () Não

b - Fonoaudiólogo: () Sim () Não

Quantos: _____

- 02 Fonoaudiólogos com especialização em audiologia clínica e com curso teórico prático de 60 horas e estágio prático de 80 horas em ambulatório, acompanhamento de 10 cirurgias de IC em adulto e 10 cirurgias de implante coclear em criança comprovados nos Serviços de Implante Coclear habilitados no mínimo há 10 anos.

() Sim () Não

Nome: _____

Especialidade: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

c - Psicólogo: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

d - Assistente Social: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

e - Anestesiologista: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

f - Enfermagem: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

5. Equipe Complementar:

a - Neurologista: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

b - Neuropediatra: () Sim () Não

Quantos: _____

Nome: _____

Especialidade: _____

c - Geneticista () Sim () Não

Quantos:

Nome: _____

Especialidade _____

d - Clínico Geral () Sim () Não

Quantos:

Nome: _____

Especialidade _____ e - Pediatra

() Sim () Não

Quantos:

Nome: _____

Especialidade _____

f - cardiologista () Sim () Não

Quantos:

Nome: _____

Especialidade _____

g - cirurgião plástico

() Sim () Não

Quantos: ()

Nome: _____

Especialidade _____

h - nutricionista

() Sim () Não

Quantos:

Nome: _____

Especialidade _____

6. Infraestrutura Hospitalar:

a - Laboratório clínico

() Sim () Não

Quantos:

b - diagnóstico por imagem

() Sim () Não

Quantos:

c - farmácia

() Sim () Não

Quantos: _____

OBSERVAÇÕES:

Os estabelecimentos poderão contratar serviços especializados de terceiros a seu critério e responsabilidade, desde que isso não comprometa a integralidade e interdisciplinaridade do tratamento ofertado ao paciente.

7 - Instalações físicas:

O Estabelecimento possui:

a - Consultório Médico com equipe e instrumental de otorrinolaringologia, incluindo microscópio otológico

() Sim () Não

Quantos:

b - Consultórios Médicos para as diferentes especialidades médicas (neurologia, genética e pediatria)

() Sim () Não

Quantos:

c - Serviço de Audiologia Clínica com salas equipadas com: cabine acústica, VRA, audiômetro, imitancímetro, BERA, amplificadores coletivos, vibradores táteis, ganho de inserção e emissões otoacústicas, equipamentos para testes perceptuais e conjuntos para teste de diferentes modelos de AASI, Hardware, Software e periféricos para ativação, mapeamento e balanceamento de eletrodos

() Sim () Não

d - Sala para avaliação e terapia fonoaudiológica

() Sim () Não

Quantos:

e - Sala para atendimento psicológico e serviço social

() Sim () Não

Quantos:

f - Sala para serviços administrativos

() Sim () Não

Quantos:

g - Sala de recepção e de espera para acompanhantes

() Sim () Não

Quantos:

h - Área de arquivo médico e registro de pacientes

() Sim () Não

Quantos:

i - Depósito de material de limpeza

() Sim () Não

Quantos:

j - Área para guardar materiais/ equipamentos

() Sim () Não

Quantos:

OBSERVAÇÕES:

a - deverão ser utilizados equipamentos de implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde -

MS.

b - fica a critério do estabelecimento a escolha do equipamento mais indicado para cada caso.

8. - Materiais e equipamentos

8.1 - Dos materiais de atendimento otorrinolaringológico/ otológica:

a - instrumental em otorrinolaringologia para atendimento ambulatorial

() Sim () Não

b - aspirador otológico de secreção

() Sim () Não

c - cadeira com comando elétrico ou mecânico (para exame físico)

() Sim () Não

d - cureta para remoção de cerúmen

() Sim () Não

e - equipo de ORL

() Sim () Não

f - espéculo auricular (20 unidades)

() Sim () Não

g - espéculo nasal metálico (10 unidades)

() Sim () Não

h - estilete para retirada de corpo estranho

() Sim () Não

i - estilete porta algodão

() Sim () Não

j - fotóforo

() Sim () Não

k - otoscópio

Sim Não

l - ponta de aspiração otológica

Sim Não

m - seringa metálica de 100 ml para remoção de cerumem

Sim Não

8.2 - Dos materiais destinados à atividade cirúrgica

a - Microscópio cirúrgico, com vídeo e possibilidade de documentação científica

Sim Não

Quantos:

b - dois sistemas de brocas cirúrgicas com motor de alta rotação

Sim Não

Quantos:

c - Monitor nervo facial transoperatório

Sim Não

Quantos:

d - instrumental específico para cirurgia otológica de grande porte

Sim Não

Quantos:

e - computador e periféricos para monitoramento intra-operatório para telemetria de respostas neurais (NRT) e outras provas

Sim Não

Quantos:

f - notebook

Sim Não

Quantos:

g - raio X intraoperatório

Sim Não

Quantos:

h - interfaces e softwares para testes eletrofisiológicos intraoperatório e

pós-operatório

Sim Não

Quantos:

i - analisador de gases anestésicos

Sim Não

Quantos:

j - capnógrafo

Sim Não

Quantos:

k - desfibrilador com pás externas e internas

Sim Não

Quantos:

l - oxímetro de pulso

Sim Não

Quantos:

m - monitor de transporte

Sim Não

Quantos:

n - monitor de pressão não invasiva

Sim Não

Quantos:

o - aquecedor de sangue

Sim Não

Quantos:

p - respirador a volume, com misturador tipo blender microprocessado

Sim Não

Quantos:

q - possibilidade de filtro bacteriológico, no aparelho respirador ou anestésico

Sim Não

Quantos:

r - 02 bombas de infusão, no mínimo

Sim Não

Quantos:

s - 01 termômetro termoeletrônico

Sim Não

Quantos:

t - Equipamento de telemetria para aferição pós-operatório

Sim Não

Quantos:

u - Sistema motor (brocas cirúrgicas)

Sim Não

Quantos:

v - Sistema de vídeo documentação

Sim Não

Quantos:

w - Condições bloco cirúrgico - favorável

Sim Não

Quantos:

x - Condições anestésicas - favorável

Sim Não

Quantos:

y - Condições UTI - favorável

Sim Não

8.2 - Dos materiais de avaliação e reabilitação audiológica:

a - Cabina acústica

Sim Não

Quantos:

b - Audiômetro de dois canais

Sim Não

Quantos:

c - Imitanciômetro multifrequencial

Sim Não

Quantos:

d - Sistema de campo livre

Sim Não

Quantos:

e - Sistema completo de reforço visual

Sim Não

Quantos:

f - Emissões Otoacústicas (evocadas transientes e por produto de distorção)

Sim Não

Quantos:

g - Potenciais Evocados Auditivos de curta, média e longa latência

Sim Não

Quantos:

h - Equipamento de verificação eletroacústica - ganho de inserção

Sim Não

Quantos:

i - Interface de programação com todas as marcas de AASI (ex: HI-PRO, etc)

Sim Não

Quantos:

j - Conjuntos de modelos de AASI adequados aos diferentes graus e tipos de perda auditiva para testes de seleção (no mínimo 3 conjuntos)

Sim Não

Quantos:

k - Programas de computação periféricos para programação de AASI

Sim Não

Quantos:

l - Conjunto de acessórios para AASI - testador de baterias, baterias, aspirador, estetoscópio, desumidificador, presilhas, alicate Sim Não

Quantos:

m - Caneta otoscópio, seringa e massa para pré-moldagem

Sim Não

Quantos:

n - Materiais pedagógicos

Sim Não

Quantos:

o - Espelho Fixo

Sim Não

Quantos:

p - Televisão e vídeo para o trabalho com crianças

Sim Não

Quantos:

q - Conjunto básico de instrumentos musicais

Sim Não

Quantos:

r - Brinquedos para ludoterapia e terapia fonoaudiológica

Sim Não

Quantos:

9. Recursos Auxiliares de Diagnóstico e Terapia

a - Laboratório de Análises Clínicas que realize exames na unidade, disponíveis nas 24 horas do dia de hematologia, bioquímica; microbiologia, gasometria, líquidos orgânicos e uroanálise.

Sim Não

O Laboratório deverá participar de Programa de Controle de Qualidade

b - Serviço de Imagenologia: equipamento de Rx convencional de 500 mA fixo, equipamento de Rx portátil, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. O serviço de Imagenologia deverá participar de Programa de Controle de Qualidade.

Sim Não

c - Hemoterapia disponível nas 24 horas do dia, por Agência Transfusional (AT) ou estrutura de complexidade maior, conforme legislação vigente.

Sim Não

d - Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com leitos habilitados pelo SUS, conforme legislação vigente.

Sim Não

10. Registro de Pacientes

Os estabelecimentos devem possuir um prontuário para cada paciente, com as informações sobre sua doença, seus diagnósticos, resultados de exames e tratamentos prévios, todos devidamente escritos, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelo profissional responsável pelo atendimento. Os prontuários deverão estar devidamente ordenados no Serviço de Arquivo Médico.

Informações e procedimentos mínimos:

- Identificação do paciente

Sim Não

- Histórico clínico e audiológico

Sim Não

- Diagnóstico

Sim Não

- Indicação do Implante Coclear

Sim Não

- Descrição do ato cirúrgico

Sim Não

- Condições na alta hospitalar e na retirada dos pontos

Sim Não

- Acompanhamento do paciente com implante coclear nas etapas, conforme anexo I - Diretrizes Gerais para a Atenção às Pessoas com Deficiência Auditiva no âmbito hospitalar no Sistema Único de Saúde

- SUS, item D:

Transoperatório: potencial evocado eletricamente no sistema auditivo (telemetrias - impedância e compliância dos eletrodos, telemetria de respostas neurais)

Sim Não

Ativação: do dispositivo interno (eletrodo), com adaptação da unidade externa, no prazo máximo de 45 dias após o ato cirúrgico (salvo nos casos de contraindicação clínica). Na ocasião deverão ser realizadas: telemetria neural, impedância dos eletrodos, medidas psicofísicas do implante coclear (programação ou mapeamento), avaliação dos limiares em campo livre com o Implante e avaliações e orientações clínicas pertinentes.

Sim Não

Frequência dos acompanhamentos:

Crianças:

- Primeiro ano de uso: 6 (seis) acompanhamentos

- Segundo ano de uso: 4 (quatro) acompanhamentos

- Terceiro ano de uso:

Para crianças de até três anos de idade: 4 (quatro) acompanhamentos

Para crianças com mais de três anos de idade: 2 (dois) acompanhamentos

- A partir do quarto ano: anualmente (uma vez/ano).

Adultos:

- Primeiro ano de uso: 4 (quatro) acompanhamentos;

- Segundo ano de uso: 2 (dois) acompanhamentos;

- A partir do quarto ano: anualmente (uma vez/ano).

Informações Adicionais:

Anexar cópia do diploma de graduação, títulos, curso de capacitação e comprovantes de experiência dos profissionais.

INTERESSE DO GESTOR (ESTADUAL OU MUNICIPAL) NO CREDENCIAMENTO:

CONCLUSÃO:

De acordo com vistoria realizada in loco, no dia ___/___/_____ a Instituição cumpre com os requisitos da Portaria SAS/MS nº XXX, de XXX de XXX de 2013.

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL / DATA: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO GESTOR: _____

PROCEDIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS

A. PROCEDIMENTOS ALTERADOS

Procedimento:	02.11.07.007-6- AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL
Instrumento de Registro:	01 - BPA (Consolidado) 02 - BPA (Individualizado) 05 - AIH (Proc. Secundário) 07 - APAC (Proc. Secundário)
Procedimento:	03.01.07.001-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste no acompanhamento de paciente com implante coclear para ativação e/ou mapeamento e balanceamento dos eletrodos, avaliação do desempenho e orientações de cuidados e manutenção.
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Procedimento:	07.02.09.003-4 - PROTESE P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL
Descrição:	Consiste em uma prótese auditiva implantável
Procedimento:	04.04.01.014-8 - IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na implantação cirúrgica unilateral de feixe de eletrodos posicionado dentro da cóclea com objetivo de substituir parcialmente as funções da orelha interna (cóclea), transformando os sinais sonoros em sinais elétricos.
Quantidade Máxima:	1

B. PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

Procedimento:	02.11.07.037-8 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na avaliação dos candidatos ao implante coclear realizada pela equipe multidisciplinar, incluindo as seguintes avaliações: avaliação otorrinolaringológica, avaliação psicológica, avaliação de serviço social, avaliação audiológica (audiometria tonal limiar ou audiometria de reforço visual (VRA) ou audiometria condicionada lúdica por via aérea e via óssea; logaudiometria (LDV, LRF, IRF); imitanciométrie, potencial evocado auditivo de curta, média e/ou longa latência, emissões otoacústicas evocadas transiente e/ou produto de distorção e pesquisa do ganho funcional) e avaliação de linguagem.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 46,56
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 46,56
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
CBO:	225275, 223810
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	02.11.07.038-6- MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS
Descrição:	Consiste nos procedimentos de programação e balanceamento dos eletrodos, ou seja, estabelecer os parâmetros, em cada mapa, de como será a conversão dos sinais acústicos em elétricos e medir os níveis de corrente necessários para a estimulação elétrica em níveis audíveis e confortáveis em todo o feixe de eletrodos, estabelecendo a área dinâmica para estimulação elétrica.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 33,91
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 33,91
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	2
CBO:	225275, 223810
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	02.11.07.039-4 - POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO
Descrição:	Consiste na pesquisa do potencial evocado eletricamente no sistema auditivo utilizando o próprio implante para eliciar o estímulo elétrico (usando o processador de fala) e registrando a resposta por meio do equipamento de potenciais evocados.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Instrumento de Registro:	05 - AIH (Proc. Especial), 07 - APAC (Proc. Secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 93,76
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 93,76
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	2
CBO:	225275, 223810
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	02.11.07.040-8 - REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE
Descrição:	Consiste na pesquisa do reflexo estapediano estimulado com sinal elétrico do implante coclear
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia

Instrumento de Registro:	05 - AIH (Proc. Secundário), 07 - APAC (Proc. Secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 46,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 46,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	2
CBO:	225275, 223810
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	02.11.07.041-6 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste na avaliação dos candidatos a prótese auditiva ancorada no osso realizada pela equipe multidisciplinar, incluindo as seguintes avaliações: avaliação otorrinolaringológica, avaliação psicológica, avaliação de serviço social, avaliação audiológica (audiometria tonal limiar ou audiometria de reforço visual (VRA) ou audiometria condicionada lúdica por via aérea e via óssea; logaudiometria (LDV, LRF, IRF); imitanciométrica, potencial evocado auditivo de curta, média e/ou longa latência, emissões otoacústicas evocadas transiente e/ou produto de distorção e pesquisa do ganho funcional e, avaliação de linguagem.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 46,56
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 46,56
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	5 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
CBO:	225275, 2238
CID:	H61.3, H90.0, H90.2, H90.6, H90.8, Q16.1.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PROTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na troca ou substituição dos componentes externos do implante coclear.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 1.226,35
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 1.226,35
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
CBO:	225275, 223810
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	03.01.07.018-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste no acompanhamento de paciente com prótese auditiva ancorada no osso para adaptação do áudio processador, avaliações do desempenho e orientações de cuidados e manutenção.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 58,62
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 58,62
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
CBO:	225275, 223810
CID:	H83.3, H90.0, H90.1, H90.2, H90.3, H90.4, H90.5, H90.6, H90.7, H90.8, H91.8, H91.9, H93.2.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.057-1 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL
Descrição:	Consiste na implantação cirúrgica unilateral de feixe de eletrodos posicionado dentro da cóclea com objetivo de substituir parcialmente as funções da orelha interna (cóclea), transformando os sinais sonoros em sinais elétricos.
Origem:	04.04.01.014-8
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 1.058,98
Valor Hospitalar SP:	R\$ 655,68
Valor Hospitalar Total:	R\$ 1.714,66
Sexo:	Ambos

Idade Mínima:	0 Mes(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
Pontos	400
CBO	225275
Leito	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Atributo Complementar:	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior; 017 Exige informação da OPM.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.058-0 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL
Descrição:	Consiste na implantação cirúrgica bilateral de feixe de eletrodos posicionado dentro da cóclea com objetivo de substituir parcialmente as funções da orelha interna (cóclea), transformando os sinais sonoros em sinais elétricos.
Origem:	04.04.01.014-8
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 2.040,45
Valor Hospitalar SH:	R\$ 874,48
Valor Hospitalar Total:	R\$ 2.914,92
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mes(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
Pontos	400
Média de Permanência:	2
Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Atributo Complementar:	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior; 017 Exige informação da OPM.
CBO:	225275
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.059-8 - CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na revisão ou reimplantação cirúrgica, com a recolocação/reposicionamento do feixe de eletrodos dentro da cóclea (orelha interna). Não permite OPM.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 196,70
Valor Hospitalar SH:	R\$ 317,69
Valor Hospitalar Total:	R\$ 514,40
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	2
Média de Permanência:	2
Pontos	400
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Atributo complementar	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior.
CBO:	225275
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.060-1 - CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1º TEMPO
Descrição:	Consiste na implantação cirúrgica do implante de titânio da prótese auditiva ancorada no osso. Permite apenas a OPM de implante de titânio da prótese auditiva ancorada no osso sem o áudio processador.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 586,41
Valor Hospitalar SH:	R\$ 956,78
Valor Hospitalar Total:	R\$ 1.543,19
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	5 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
Média de Permanência:	1
Pontos	400
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Atributo complementar	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior; 017 Exige informação da OPM.
CBO:	225275
CID:	H61.3, H90.0, H90.2, H90.6, H90.8, Q16.1.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.061-0 - CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 2º TEMPO
Descrição:	Consiste na exposição do implante de titânio da prótese auditiva ancorada no osso e acoplamento do pilar. Permite apenas a OPM do pilar e do áudio processador da prótese auditiva ancorada no osso.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 58,64
Valor Hospitalar SH:	R\$ 95,68
Valor Hospitalar Total:	R\$ 154,32

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	5 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
Média de Permanência:	1
Pontos	400
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Atributo complementar	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior; 017 Exige informação da OPM.
CBO:	225275
CID:	H61.3, H90.0, H90.2, H90.6, H90.8, Q16.1.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.062-8 - CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - TEMPO ÚNICO
Descrição:	Consiste na implantação cirúrgica do implante de titânio e do pilar da prótese auditiva ancorada no osso. Permite a OPM de implante de titânio, pilar e do áudio processador da prótese auditiva ancorada no osso.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 655,68
Valor Hospitalar SH:	R\$ 1.058,98
Valor Hospitalar Total:	R\$ 1.714,66
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	7 Ano(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
Média de Permanência:	1
Pontos	400
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Atributo complementar	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior; 017 Exige informação da OPM.
CBO:	225275
CID:	H61.3, H90.0, H90.2, H90.6, H90.8, Q16.1.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.063-6 - CIRURGIA PARA REVISÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste na revisão cirúrgica de complicações pós-implante da prótese auditiva ancorada no osso. Não permite OPM.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 175,92
Valor Hospitalar SH:	R\$ 287,03
Valor Hospitalar Total:	R\$ 462,95
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	2
Atributo complementar	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior
Média de Permanência:	1
Pontos	400
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
CBO:	225275
CID:	H61.3, H90.0, H90.2, H90.6, H90.8, L02.8, L03.8, L08.8, L08.9, L91.0, L91.8, L91.9, L98.4, Q16.1, Y70.2, Y72.8, Y83.1, Y83.8, Y83.9, Y84.8, Y84.9.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	04.04.01.064-4 - CIRURGIA PARA REIMPLANTAÇÃO DA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste na reimplantação cirúrgica do implante de titânio e pilar da prótese auditiva ancorada no osso nos casos de complicações com perda da osteointegração do implante de titânio e/ou a necessidade de substituição do pilar. Permite apenas as OPM implante de titânio e/ou pilar.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 655,68
Valor Hospitalar SH:	R\$ 1.058,98
Valor Hospitalar Total:	R\$ 1.714,66
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	2
Média de Permanência:	1
Pontos	400
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Atributo complementar	001 Inclui valor da anestesia; 004 Admite permanência à maior; 017 Exige informação da OPM.
CBO:	225275
CID:	H61.3, H90.0, H90.2, H90.6, H90.8, L02.8, L03.8, L08.8, L08.9, L91.0, L91.8, L91.9, L98.4, Q16.1, Y70.2, Y72.8, Y83.1, Y83.8, Y83.9, Y84.8, Y84.9.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

Procedimento:	07.01.09.010-3 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CABO DE CONEXÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do cabo de conexão do componente externo do implante coclear.
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.011-1 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do compartimento/gaveta de baterias da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.120-0 CONCERTO DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste no concerto do compartimento/gaveta de baterias da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.013-8 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca da antena da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09. 014-6 CONCERTO DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste no concerto da antena da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.015-4 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca das baterias recarregáveis da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.016-2 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do controle remoto da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.017-0 CONserto DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste no conserto do controle remoto da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.018-9 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO IMÃ DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do ímã da antena da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.019-7 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CARREGADOR DE BATERIA RECARREGÁVEL DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do carregador de bateria recarregável da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.020-0 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do gancho da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00

Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.021-9 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO COM MICROFONE DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do gancho com microfone da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.022-7 SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO DESUMIDIFICADOR DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste na substituição/troca do desumidificador da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.01.09.023-5 CONCERTO DO PROCESSADOR DE FALA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste no concerto do processador de fala da prótese de implante coclear
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	4
CBO:	225275, 223810
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.02.09.005-0 - IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste em um pino ou parafuso de titânio implantado no crânio, atrás da orelha.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Especial)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 6.468,75
Valor Hospitalar Total:	R\$ 6.468,75
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
Quantidade Máxima:	2
Média de Permanência:	1
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.02.09.006-9 - PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste em um pilar intermediário encaixado entre o implante de titânio e o áudio processador da prótese auditiva ancorada no osso.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	03 - AIH (Proc. Especial)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 4.398,75

Valor Hospitalar Total:	R\$ 4.398,75
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
Quantidade Máxima:	2
Média de Permanência:	1
Especialidade do Leito:	01 - Cirúrgico; 07 - Pediátrico
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.02.09.007-7 - AUDIO PROCESSADOR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste em um processador de som que capta o som e o transfere diretamente pelo osso à cóclea.
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - ambulatorial
Instrumento de Registro:	03 - APAC (proced. secundário)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 15.007,50
Valor Hospitalar Total:	R\$ 15.007,50
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
Quantidade Máxima:	2
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.02.09.008-5 - PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO
Descrição:	Consiste em uma prótese auditiva implantável, composta por implante de titânio, pilar e áudio processador, capaz de decodificar os sons e transmiti-los diretamente para a cóclea.
Complexidade:	N/A
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	AIH (Proc. Especial)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 25.875,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 25.875,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
Quantidade Máxima:	2
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	07.02.09.009-3 - PRÓTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL
Descrição:	Consiste em uma prótese auditiva implantável.
Origem	07.02.09.003-4
Complexidade:	Não se aplica
Modalidade:	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro:	AIH (Proc. Especial)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 43.830,15
Valor Hospitalar Total:	R\$ 43.830,15
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	Não se aplica
Idade Máxima:	Não se aplica
Quantidade Máxima:	2
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva
Procedimento:	03.01.07.019-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR
Descrição:	Consiste no acompanhamento de paciente com implante coclear para ativação e/ou mapeamento e balanceamento dos eletrodos, avaliação do desempenho e orientações de cuidados e manutenção.
Origem	03.01.07.001-6
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro:	APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento:	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$ 58,62
Valor Ambulatorial Total:	R\$ 58,62
Valor Hospitalar SP:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$ 0,00
Valor Hospitalar Total:	R\$ 0,00
Sexo:	Ambos
Idade Mínima:	0 Mês(s)
Idade Máxima:	130 Ano(s)
Quantidade Máxima:	1
CBO:	225275, 223810
CID:	H80.2, H83.3, H83.8, H83.9, H90.3, H90.6, H91.0, H91.1, H91.2, H91.3, H91.8, H91.9, H93.3, H93.8, H93.9, H94.0.
Serviço/classificação:	107/008 - Serviço Especializado de Atenção às pessoas com Deficiência Auditiva
Habilitação:	0305 - Atenção Especializada às pessoas com Deficiência Auditiva

RELAÇÃO DAS COMPATIBILIDADES ENTRE PROCEDIMENTOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
04.04.01.057-1	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	07.02.09.009-3	PRÓTESE P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	1
		02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	1
04.04.01.58-0	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	07.02.09.009-3	PRÓTESE P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	2
		02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	1
04.04.01.059-8	CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR	02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	1
04.04.01.060-1	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1º TEMPO	07.02.09.005-0	IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1
04.04.01.061-0	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 2º TEMPO	07.02.09.006-9	PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1
04.04.01.062-8	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - TEMPO ÚNICO	07.02.09.008-5	PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1
04.04.01.064-4	CIRURGIA PARA REIMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	07.02.09.005-0	IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1
		07.02.09.006-9	PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1
02.11.07.037-8	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE COCLEAR	02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	1
		02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	1
		02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	1
		02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	1
		02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	1
		02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA	1
		02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	1
		02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	1
02.11.07.041-6	AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA A PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	1
		02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	1
		02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	1
		02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA	1
		02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	1
		02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	1
		02.11.07.015-7	ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	1
03.01.07.019-9	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	02.11.07.038-6	MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS	1
		02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.002-5	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	1
		02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	1
		02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	1
		02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	1
		02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	1
		02.11.07.007-6	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	1
		02.11.07.039-4	POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO	1
		02.11.07.040-8	REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE	1
03.01.07.018-0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	02.11.07.003-3	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	1
		02.11.07.021-1	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	1
		02.11.07.024-6	PESQUISA DE GANHO DE INSERÇÃO	1
		02.11.07.007-6	AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL	1
03.01.07.017-2	MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	07.01.09.010-3	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CABO DE CONEXÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.011-1	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.012-0	CONSERTO DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.013-8	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.014-6	CONSERTO DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.015-4	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.016-2	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.017-0	CONSERTO DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.018-9	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO IMA DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.019-7	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CARREGADOR DE BATERIA RECARREGÁVEL DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.020-0	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.021-9	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO COM MICROFONE DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.022-7	SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO DESUMIDIFICADOR DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4
		07.01.09.023-5	CONSERTO DO PROCESSADOR DE FALA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR	4